Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Currais Novos
Praça Des. Tomaz Salustino, 90 - Centro - CEP: 59.380-000
Telefone: (0xx84) 3405 2716 Fax: (0xx84) 3405 2717
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.931, DE 09 DE JUNHO DE 2010.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR DE *MANOEL SALVO DA SILVA, A RUA PROJETADA, SITUADA NA POSIÇÃO PARALELA COM A RUA ANTÔNIO JOEL, NO BAIRRO SILVIO BEZERRA DE MELO, NO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O **Prefeito Municipal de Currais Novos,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a **Câmara Municipal de Currais Novos/RN** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **MANOEL SALVO DA SILVA,** a Rua Projetada, situada na posição paralela com a Rua Antônio Joel, no bairro Silvio Bezerra de Melo, na zona urbana do município de Currais Novos/RN (situação da planta topográfica anexa).

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN – Palácio "Prefeito Raul Macedo" – em 09 de junho de 2010.

GERALDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Proposição da Ver. MARIA APARECIDA ALVES OTHON

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA
BANCO DO BRASIL

